

### Despacho n.º 5/2019

1 – No âmbito do Despacho n.º 10079/2017 que aprova o Regulamento, prazos e procedimentos a adotar no pagamento de propinas no Instituto Politécnico de Lisboa, determina-se, de acordo com o aprovado no Conselho Geral do IPL, que a propina referente ao 1º e 2º ciclo de estudos da Escola Superior de Comunicação Social, para o ano lectivo 2019/2020, nos termos do artigo 3º do referido regulamento, possa ser efetuada:

a) De uma só vez, no ato da matrícula/inscrição;

b) Em sete prestações, todas do ano letivo a que digam respeito, vencendo-se:

i) A primeira no ato da matrícula/inscrição, correspondente a 16,5 % do valor fixado em cada escola.

ii) A segunda, correspondente a 16,5 % do valor fixado em cada escola, até 31 de outubro.

iii) As restantes de valor igual, correspondendo o seu somatório a 67 % do valor a pagar, vencendo-se cada uma no seguinte calendário do ano letivo a que dizem respeito:

Terceira, até 31 de janeiro;

Quarta, até 29 de fevereiro;

Quinta, até 31 de março;

Sexta, até 30 de abril;

Sétima, até 31 de maio.

1.1 - Assim, para os alunos em tempo integral do 1º ciclo os valores por prestação serão os seguintes:

A. Todos os alunos (excepto alínea B)

Prestação	Data limite	Valor
1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	143,00 €
2ª prestação	31 de outubro	144,00 €
3ª prestação	31 de janeiro	117,00 €
4ª prestação	29 de fevereiro	117,00 €
5ª prestação	31 de março	117,00 €
6ª prestação	30 de abril	117,00 €
7ª prestação	31 de maio	116,52 €
<b>Total</b>		<b>871,52 €</b>

B. Alunos Docentes e Não Docentes ao serviço do IPL e suas Unidades Orgânicas

Prestação	Data limite	Valor
1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	143,00 €
2ª prestação	31 de outubro	117,00 €
3ª prestação	31 de janeiro	104,00 €
4ª prestação	29 de fevereiro	104,00 €
5ª prestação	31 de março	104,00 €
6ª prestação	30 de abril	104,00 €
7ª prestação	31 de maio	104,00 €
<b>Total</b>		<b>780,00 €</b>

1.2 – Para os alunos em regime de tempo parcial o pagamento da propina será efetuado da seguinte forma:

- i) A primeira no ato da matrícula/inscrição, correspondente a 16,5 % do valor fixado em cada escola.
- ii) As restantes de valor igual, correspondendo o seu somatório a 43,5 % do valor a pagar, vencendo-se cada uma no seguinte calendário do ano letivo a que dizem respeito:

Segunda, até 31 de outubro;

Terceira, até 31 de janeiro;

Quarta, até 29 de fevereiro;

Quinta, até 31 de março;

Sexta, até 30 de abril;

Sétima, até 31 de maio;

Assim, os valores por prestação para estes alunos serão os seguintes:

Prestação	Data limite	Valor
1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	143,00 €
2ª prestação	31 de outubro	30,00 €
3ª prestação	31 de janeiro	70,00 €
4ª prestação	29 de fevereiro	70,00 €
5ª prestação	31 de março	70,00 €
6ª prestação	30 de abril	70,00 €
7ª prestação	31 de maio	69,91 €
<b>Total</b>		<b>522,91 €</b>

1.3 – O valor aprovado para o 2º ciclo é 1.063,47€, podendo ser pago do seguinte modo, tendo em conta as percentagens e as prestações previstas no ponto 1 do presente despacho:

A – Todos os alunos a tempo integral

Prestação	Data limite	Valor
1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	175,00 €
2ª prestação	31 de outubro	175,00 €
3ª prestação	31 de janeiro	143,00 €
4ª prestação	29 de fevereiro	143,00 €
5ª prestação	31 de março	143,00 €
6ª prestação	30 de abril	143,00 €
7ª prestação	31 de maio	141,47 €
<b>Total</b>		<b>1.063,47 €</b>



B – Reinscrição no 2º ano de cursos de 2º ciclo

Prestação	Data limite	Valor
1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	87,50 €
2ª prestação	31 de outubro	87,50 €
3ª prestação	31 de janeiro	71,50 €
4ª prestação	29 de fevereiro	71,50 €
5ª prestação	31 de março	71,50 €
6ª prestação	30 de abril	71,50 €
7ª prestação	31 de maio	70,74 €
<b>Total</b>		<b>531,74 €</b>

C – Alunos Docentes e Não Docentes ao serviço do IPL e suas Unidades Orgânicas

Prestação	Data limite	Valor
1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	35,00 €
2ª prestação	31 de outubro	35,00 €
3ª prestação	31 de janeiro	28,60 €
4ª prestação	29 de fevereiro	28,60 €
5ª prestação	31 de março	28,60 €
6ª prestação	30 de abril	28,60 €
7ª prestação	31 de maio	28,29 €
<b>Total</b>		<b>212,69 €</b>

2 – Para a Pós-Graduação em Branding e Content Marketing, o valor da propina será 2.500 euros e poderá ser paga:

- De uma só vez no ato da matrícula;
- Em 5 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:

Prestação	Data limite pagamento	Valor
1ª Prestação	Ato matrícula/inscrição	1.000,00 €
2ª Prestação	31 de janeiro	400,00 €
3ª Prestação	29 de Fevereiro	400,00 €
4ª Prestação	31 de março	400,00 €
5ª Prestação	30 de abril	300,00 €
<b>Total</b>		<b>2.500,00 €</b>

- Será atribuído um desconto de 10% para os ex-alunos e alunos da ESCS, aplicável a todas as prestações.

3 – Para a Pós-Graduação em Storytelling o valor da propina será 1950 euros e poderá ser paga:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
- b) Em 5 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:

Prestação	Data limite pagamento	Valor
1ª prestação	Ato matrícula/inscrição	950,00 €
2ª prestação	31 de janeiro	250,00 €
3ª prestação	29 de fevereiro	250,00 €
4ª prestação	31 de março	250,00 €
5ª prestação	30 de abril	250,00 €
<b>Total</b>		<b>1.950,00 €</b>

- c) Será atribuído um desconto de 10% para alunos e ex-alunos da ESCS e colaboradores dos parceiros institucionais do curso de pós-graduação, aplicável a todas as prestações.

4 – Para a Pós-Graduação em Indústrias Criativas e Culturais o valor da propina será 1500 euros e poderá ser paga:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
- b) Em 5 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:

Prestação	Data limite pagamento	Valor
1ª prestação	Ato matrícula/inscrição	700,00 €
2ª prestação	31 de janeiro	200,00 €
3ª prestação	29 de fevereiro	200,00 €
4ª prestação	31 de março	200,00 €
5ª prestação	30 de abril	200,00 €
<b>Total</b>		<b>1.500,00 €</b>

- c) Será atribuído um desconto de 20% para professores, alunos e ex-alunos da ESCS e colaboradores dos parceiros institucionais do curso de pós-graduação, aplicável a todas as prestações.

5 – Nos termos aprovados pelo Conselho Geral do IPL, o valor da propina anual para alunos internacionais é 3300€ e poderá ser paga:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
- b) Em 7 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:

Prestação	Data limite	Estudantes fora espaço CPLP	Estudantes do espaço CPLP
1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	544,50 €	272,25 €
2ª prestação	31 de outubro	544,50 €	272,25 €
3ª prestação	31 de janeiro	442,20 €	221,10 €
4ª prestação	29 de fevereiro	442,20 €	221,10 €
5ª prestação	31 de março	442,20 €	221,10 €
6ª prestação	30 de abril	442,20 €	221,10 €
7ª prestação	31 de maio	442,20 €	221,10 €
<b>Total</b>		<b>3.300,00 €</b>	<b>1.650,00 €</b>

Lisboa, 03 de Julho de 2019

O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social



Prof. Doutor André Sendin